



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade correicionada: **7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Data de realização: **13 a 17 de outubro de 2016**

Jurisdição: **Alhandra, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu**

No dia 13 de outubro de 2016, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **10 de novembro de 2015 a 12 de outubro de 2016**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria, **Paulo Lindenber Castor de Lima**, e os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira, Adalcídio Pereira Júnior e Renan Cartaxo Marques Duarte**, este último, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, prestando apoio nas áreas comercial e técnica do sistema PJe-JT.

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão, SAOPJE e SUAP referentes ao período de **1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016 (12 meses)**, determinou que fossem registradas as informações e recomendações que seguem. Esclarece, por oportuno, que, em razão de problemas operacionais ocorridos quando da remessa dos dados estatísticos do e-Gestão do Regional para o Tribunal Superior do Trabalho relativos ao mês de setembro (somente liberada na última sexta-feira, dia 13/10), algumas informações constantes nesta Ata foram extraídas desse sistema no período de **1º de outubro de 2015 a 31 de agosto de 2016 (11 meses)**.



## 1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, criada pela Lei nº 10.770, de 21/11/2003, e instalada em 3/9/2004, encontra-se situada na Avenida Deputado Odon Bezerra, 184 – Centro Empresarial João Medeiros – Piso E1 - Tambiá (Fórum Maximiano Figueiredo) – João Pessoa/PB, em ambiente amplo e confortável.

Quanto à estrutura judicial, atuaram na Unidade, no período correicionado, o Juiz Titular **Normando Salomão Leitão** e a Juíza Substituta Permanente **Joliete Melo Rodrigues Honorato**.

Durante o período correicionado, encontram-se registrados os afastamentos dos referidos magistrados, conforme quadro abaixo:

NORMANDO SALOMÃO LEITÃO			
Motivo	Normativo	Início	Término
EJUD	Protocolo TRT nº 26332/2015	6/10/2015	8/10/2015
EJUD	Ato TRT GP nº 435/2015	21/10/2015	23/10/2015
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	16/5/2016	14/6/2016
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	21/11/2016	20/12/2016
Férias	Protocolo TRT nº 16788/2016	19/6/2017	18/7/2017

JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO			
Motivo	Normativo	Início	Término
EJUD	Protocolo TRT nº 26332/2015	6/10/2015	8/10/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 22077/2015	7/10/2015	9/10/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 22077/2015	22/10/2015	23/10/2015
Compensação Férias	Protocolo TRT nº 25191/2015	3/11/2015	5/11/2015
Compensação Férias	Protocolo TRT nº 27897/2015	9/12/2015	10/12/2015
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	7/1/2016	5/2/2016
EJUD	Protocolo TRT nº 14431/2016	20/8/2016	20/8/2016
EJUD	Protocolo TRT nº 14431/2016	22/8/2016	22/8/2016
EJUD	Protocolo TRT nº 14431/2016	27/8/2016	27/8/2016
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	8/9/2016	7/10/2016





**Não há registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência, na Ouvidoria e nesta Corregedoria, em relação aos magistrados acima mencionados.** Nesse mesmo sentido, com relação aos Juizes Substitutos Albérico Viana Bezerra, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, Ana Paula Cabral Campos, Flávio Londres da Nóbrega, Francisco Xavier de Andrade Filho, George Falcão Coelho Paiva, José Guilherme Marques Júnior, Lindinaldo Silva Marinho, Luiz Antônio Magalhães, Renata Maria Miranda Santos e Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira, que eventualmente atuaram na 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa atualmente conta com **14** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Auzeni Ferreira Pereira	Técnico Judiciário - Assistente III	3/9/2004
Hiram de Freitas Brasil	Técnico Judiciário - Assistente IV	3/9/2004
Ilanna Araújo Motta	Técnico Judiciário	27/9/2016
Ionete Carneiro de Andrade	Técnico Judiciário - Assistente IV	27/9/2012
Janayna Mendonça de Sá Leitão	Requisitada - Assistente II	31/10/2012
Jarismar Vicente de Sousa	Técnico Judiciário - Assistente V	3/9/2004
Juciane Farias Barbosa	Técnico Judiciário - Assistente IV	24/8/2005
Maria Verônica Vieira Alves	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	9/9/2005
Maristela Barbosa Viana	Técnico Judiciário - Assistente III	19/6/2000
Patrícia Feitosa Cruz	Técnico Judiciário - Assistente IV	6/7/2012
Patrícia Zuila Teotônio Rodrigues Pires	Técnico Judiciário - Diretora de Secretaria	4/10/2011
Rodrigo Ribeiro Brito	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	28/11/2011
Sônia Maria de Araújo Gomes	Requisitada - Assistente III	3/9/2004
Talita Simões Leão	Analista Judiciário - Assistente de Juiz Substituto	6/11/2013

Quanto à forma de trabalho, segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa adota a divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual nos feitos que tramitam no SUAP e, no sistema PJe-JT, cada servidor é responsável por uma ou mais tarefas.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de **10 a 13 de novembro de 2015**, sob a direção do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**.





## 2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **100** processos por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **70** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **02** despachos correicionais em processos que tramitam no SUAP e **02** em processos que tramitam no sistema PJe-JT, totalizando **04** despachos correicionais, dos quais **01** relativo ao BNDT, análise conclusa às 8h do dia **17/10/2016**.

É concedido o prazo de **05** dias para o cumprimento desses despachos, ao fim do qual deverá ser oficiada a Secretaria da Corregedoria dando conta do respectivo cumprimento.

Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

## 3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa possui um **acervo** processual de **3.720** processos, assim distribuídos: **2.069** tramitando na fase de conhecimento, **38** na fase de liquidação, **1.542** na fase de execução e **71** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados constantes do e-Gestão (**31/8/2016**).

### 3.1. Da Fase de conhecimento. Casos novos. Pendentes de solução.

Durante o período de **1º/10/2015 a 31/8/2016 (11 meses)**, a Unidade recebeu **1.934** casos novos por distribuição e **121** por redistribuição, dos quais **597** com tramitação preferencial que, somados ao resíduo de meses anteriores, **1.078**, totalizaram **3.133** ações. Dessas, **1.747** foram solucionadas, restando **1.386** feitos pendentes de solução na fase instrutória.

Dos processos solucionados, **452** foram conciliados - **190** do rito sumaríssimo, **231** do rito ordinário e **31** de outras classes -, **46** julgados procedentes, **460** julgados procedentes em parte, **191** julgados improcedentes, **53** extintos, **325** arquivados, **50** com desistências e **170** com outras decisões, totalizando **1.747** ações até **31/8/2016**.

No período correicional anterior (**1º/6/2014 a 30/9/2015 – 16 meses**), foram registrados **2.467** casos novos e **793** processos pendentes de solução.



No tocante a exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em **2014**, foram autuados **1.605** casos novos, restando **1.030** processos pendentes de solução; já em **2015**, a Unidade autuou **1.966** casos novos, remanescendo **1.576** pendentes de solução.

Quanto ao atual exercício, o e-Gestão contabiliza **1.613** casos novos até **31/8/2016**.

### 3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

A Vara correicionada realiza audiências da segunda à quinta-feira e, desde **1º/7/2016**, vem realizando pautões com mais de 40 processos às sextas-feiras, conforme informações prestadas pela Diretora de Secretaria.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações da Diretora de Secretaria, as audiências, nos ritos sumaríssimo e ordinário, ajuizadas em **13/10/2016** estão sendo designadas para os dias **23/11/2016** e **20/2/2017**, respectivamente.

Conforme informações colhidas no SAOPJE, no dia **14 de outubro de 2016**, havia registro de audiência para continuação dos trabalhos designada para o dia **26/6/2017**, às 10h20min (v. Processo nº 0000897-18.2016.5.13.0022).

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS				
1º/10/2015 A 30/9/2016				
Realizadas	Inicial		1.272	
	Instrução		1.216	
	Una		720	
	<b>Total</b>		<b>3.208</b>	
	Conciliação	Fase de conhecimento		57
		Fase de execução		28
	<b>Total de audiências realizadas</b>			<b>3.293</b>

Fonte: Hórus

Foi registrado que, no dia **31/8/2016**, havia **218** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença, dos quais **135** no prazo legal e **83** com prazo vencido (e-Gestão).

Durante o período de **1º/10/2015** a **31/8/2016**, foram convertidos em diligência **65** processos, dos quais **17** para prolação de sentença líquida.





Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação:

PRAZOS MÉDIOS 1º/10/2015 A 30/9/2016	
a) rito sumaríssimo:	b) rito ordinário:
47 dias - realização da 1ª audiência;	59 dias - realização da 1ª audiência;
70 dias - encerramento da instrução;	127 dias - encerramento da instrução;
77 dias - prolação da sentença;	136 dias - prolação da sentença.

Fonte: Hórus

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **61,15 dias**. Desse modo, os dados registrados apontam para uma redução de **23,13%** no prazo médio dessa tramitação. Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **92,56 dias**, passando para **59 dias** na correição atual, correspondendo a um decréscimo de **36,25%**.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento** (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano-base de **2015**: **96 dias** para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **146 dias** para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **131 dias**, segundo dados do Sistema Hórus. Esse número, embora acima da média geral das unidades de 1ª instância da 13ª Região, conforme linha de base aferida em 2014 (**99 dias**), está abaixo do resultado da própria Vara correicionada no ano de 2014, que foi de **52 dias** para o rito sumaríssimo e **208 dias** para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **182 dias**.

### 3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **31/8/2016** (e-Gestão), registra-se a existência de **34** processos aguardando liquidação de sentença, por cálculos, na 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

No sistema **PJe-JT**, em consulta realizada no dia **14/10/2016**, havia registro de **15** processos na fase de liquidação.





### 3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo dados extraídos do sistema e-Gestão, temos os seguintes números em relação a essa fase do processo:

FASE DE EXECUÇÃO	
Período	1º/10/2015 a 31/8/2016
Execuções pendentes do mês anterior	1.155
Execuções iniciadas	426
Execuções extrajudiciais	2
Desarquivados	-
Processos recebidos de outros Órgãos	5
<b>TOTAL</b>	<b>1.588</b>
Execuções encerradas no período	313
Execuções baixadas no período	80
Processos remetidos a outros Órgãos	11
Processos arquivados provisoriamente	190
Processos pendentes de execução	1.124
Saldo de processos em arquivo provisório	125
<b>Total de processos na fase de execução</b>	<b>1.249</b>

O total de processos que tramitam na execução é superior ao verificado na correção anterior, quando foram contabilizados **1.155** processos.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de execução** (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2015**: **687** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **439** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **490** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Em relação ao exercício de **2014**, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução foi de: **796** dias para o rito sumaríssimo e **587** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **663** dias, segundo dados do Sistema Hórus.



### 3.3.1. DAS REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – ESTADOS E MUNICÍPIOS 1º/10/2015 A 30/9/2016			
Expedidas, Quitadas e Pendentes de Quitação		Quantidade	
Expedidas ao órgão devedor		5	
Quitadas	Administração Direta	2	
	Administração Indireta	1	
	<b>Total</b>	<b>8</b>	
Pendentes de Quitação	Administração Direta	No prazo	75
		No prazo vencido	-
		<b>subtotal (1)</b>	<b>75</b>
	Administração Indireta	No prazo	46
		No prazo vencido	-
		<b>subtotal (2)</b>	<b>46</b>
<b>Total</b>		<b>121</b>	

Fonte: Hórus

### 3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **31/8/2016**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/10/2015 A 31/8/2016			
	Autuados	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	389	307	17
Embargos de declaração	155	147	16
Impugnações à sentença de liquidação	15	18	1
Embargos à execução	90	100	6
Exceção de pré-executividade	10	8	1
<b>TOTAL</b>	<b>659</b>	<b>580</b>	<b>41</b>

Fonte: e-Gestão

Ressalve-se ter a Diretora de Secretaria da Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, com redução no número de incidentes baixados.





### 3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período de 1º/10/2015 a 31/8/2016, a Unidade recebeu **136** cartas precatórias e devolveu **141**, destas, **60** cumpridas e **81** sem cumprimento, restando **71** pendentes de devolução (e-Gestão).

### 3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas, no período de 1º/10/2015 a 31/8/2016, **452** ações, número que corresponde a **25,87%** do total de processos solucionados (e-Gestão).

Neste exercício, até **31/8/2016**, dos **1.387** processos solucionados, **342** foram conciliados, resultando em um percentual de **24,65%**.

### 3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES (R\$)			
1º/10/2015 a 31/8/2016	SUAP (legado)	PJe-JT	TOTAL
Acordo	-	2.275.576,90	2.275.576,90
Espontâneo	1.446.906,67	378.582,19	1.825.488,86
Execução	4.577.756,97	-	4.577.756,97
	<b>6.024.663,64</b>	<b>2.654.159,09</b>	<b>8.678.822,73</b>

ARRECADAÇÕES (R\$)			
1º/10/2015 a 31/8/2016	SUAP	PJe-JT	TOTAL
Custas recolhidas	44.175,21	29.509,3	73.684,51
Contribuição previdenciária	1.544.304,05	163.429,69	1.707.733,74
Imposto de renda	979,54	-	979,54
<b>TOTAL</b>	<b>1.589.458,8</b>	<b>192.938,99</b>	<b>1.782.397,79</b>
Custas dispensadas	23.375,19	402.916,02	426.291,21

Fonte: e-Gestão

## 4. DOS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se: **a)** a prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** o registro, no sistema informatizado, dos atos processuais relevantes; **c)** o pronunciamento explícito





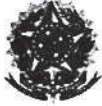
acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos; **d)** o uso regular dos sistemas BACENJUD e INFOJUD; **e)** o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC; **f)** a imediata liberação do depósito recursal, de ofício ou a requerimento da parte, nos casos em que, após a liquidação da sentença, seja apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do referido depósito; **g)** a inclusão em pauta de processos para tentativa de conciliação na fase de execução; **h)** a certidão da diretora de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, conforme o modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, antes do arquivamento provisório dos autos.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO 1º/10/2015 A 30/9/2016			
Número de processos inspecionados no exercício de 2015 (SUAP)	36		
Número de processos inspecionados de janeiro a setembro de 2016 (SUAP)	5		
<b>BNDT (Hórus)</b>			
Processos com registro de dados	350		
Processos com inclusão de devedor	215		
Processos com exclusão de devedor	124		
Processos com devedores inscritos	937		
<b>BACENJUD</b>			
	<b>Bloqueios</b>	<b>Desbloqueios</b>	<b>Transferências</b>
Vara correicionada	342	204	128
Juiz Titular <b>Normando Salomão Leitão</b>	252	164	93
Juíza Substituta Permanente <b>Joliete Melo Rodrigues Honorato</b>	58	36	15
<b>INFOJUD (SUAP)</b>	703		
<b>RENAJUD (SUAP)</b>	529		

## 6. DAS METAS DO CNJ

**Meta 1/2015** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano anterior: a Unidade correicionada autuou **1.966** feitos e solucionou **1.576**. Percentual alcançado: **80,16%** (e-Gestão).





**Meta 1/2016** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **1.785** feitos e solucionou **1.603**. Percentual medido em **30/9/2016**: **89,80%** (e-Gestão).

**Meta 2/2016** - Identificar e julgar, até **31/12/2016**, pelo menos 90% dos processos distribuídos até **31/12/2014**: conforme informação disponibilizada pelo Sistema Hórus, a Unidade vem superando a meta. Percentual medido em **30/9/2016**: **109%**.

**Meta 3/2016** - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio **2013/2014**, em **2** pontos percentuais. No ano de **2013**, a Vara correicionada conciliou **35,05%** dos processos solucionados; em **2014**, o percentual foi de **32,09%**, perfazendo uma média de **33,57%** no biênio. Considerando que o percentual de conciliação medido até **30/9/2016** foi de **24,70%** (e-Gestão), a Unidade não vem superando a meta.

**Meta 5/2015** - Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **148%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

**Meta 5/2016** - Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução até **setembro/2016**: a Unidade correicionada vem atingindo o percentual de **115%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

## **7. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA CORREIIONADA**

Registra o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição construído em abril/2015.

Conforme a Diretora de Secretaria da Vara correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

**a)** promover treinamento presencial, na Unidade, para servidores no PJe: foram efetuados os treinamentos de Atualização de Cálculos e Acordo em fase de Conhecimento e em Execução;





- b) fazer uma inspeção no sistema, para verificar a existência de processos arquivados sem a devida baixa (ex.: cartas precatórias): a cada 04 meses a secretaria verifica a existência de processos arquivados ou baixados sem a devida baixa no sistema;
- c) maior empenho dos assistentes de juiz e equipe do gabinete, para proferir proposta de decisão: iniciativa retomada mediante um planejamento para zerar todos os processos pendentes de julgamento com mais de 50 dias até a data da correição;
- d) reunir mensalmente a equipe, para incentivar a conciliação no momento do atendimento: prática permanente em que juízes e servidores diariamente fazem propostas de conciliação;
- e) incentivar ações conciliatórias nos processos de execução: prática permanente em que juízes e servidores diariamente fazem propostas de conciliação.

Aduz a Diretora de Secretaria que todas as iniciativas permanentes propostas no Mapa de Contribuição da Vara correicionada vêm sendo regularmente praticadas.

## 8. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS - PERÍODO DE 1º/10/2015 A 31/8/2016

### 8.1. Do Juiz Titular Normando Salomão Leitão

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Titular, **Normando Salomão Leitão**, realizou **1.350** audiências e solucionou **856** feitos, dos quais **478** com exame de mérito, sendo **197** conciliados, **13** julgados procedentes, **163** julgados procedentes em parte, **104** julgados improcedentes e **01** extinto; e, sem exame de mérito, **378**, sendo **37** extintos, **181** arquivados, **28** com homologações de desistência e **132** com outras decisões. Proferiu **87** sentenças líquidas e converteu **23** processos em diligência. Julgou **335** incidentes processuais, sendo **72** embargos de declaração, **171** antecipações de tutela, **09** impugnações à sentença de liquidação, **75** embargos à execução e **08** exceções de pré-executividade.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **50,06** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **38,18** dias no rito ordinário.





## 8.2 Da Juíza Substituta Permanente Joliete Melo Rodrigues Honorato

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que a Magistrada Substituta Permanente, **Joliete Melo Rodrigues Honorato**, realizou **1.023** audiências e solucionou **564** feitos, dos quais **412** com exame de mérito, sendo **146** conciliados, **28** julgados procedentes, **188** julgados procedentes em parte, **48** julgados improcedentes e **02** extintos; e, sem exame de mérito, **152**, sendo **10** extintos, **94** arquivados, **12** com homologações de desistência e **36** com outras decisões. Proferiu **106** sentenças líquidas e converteu **22** processos em diligência. Julgou **195** incidentes processuais, sendo **37** embargos de declaração e **158** antecipações de tutela.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **16,11** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **24,15** dias no rito ordinário.

## 8.3. Dos demais Juízes que eventualmente atuaram na Vara correicionada

**Albérico Viana Bezerra:** **22** processos solucionados, destes, **15** com exame de mérito, sendo **06** conciliados, **06** julgados procedentes em parte e **03** julgados improcedentes; e, sem exame de mérito, **07**, sendo **06** arquivados e **01** com outras decisões. Converteu **01** processo em diligência. Julgou **06** embargos de declaração.

**Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim:** **48** processos solucionados, destes, **28** com exame de mérito, sendo **17** conciliados, **01** julgado procedente, **06** julgados procedentes em parte e **04** julgados improcedentes; e, sem exame de mérito, **20**, sendo **01** extinto, **14** arquivados e **05** com homologações de desistência. Proferiu **07** sentenças líquidas e converteu **03** processos em diligência. Julgou **21** incidentes processuais, sendo **01** embargo de declaração e **20** antecipações de tutela.

**Ana Paula Cabral Campos:** **44** processos solucionados, destes, **41** com exame de mérito, sendo **34** conciliados, **01** julgado procedente, **03** julgados procedentes em parte e **03** julgados improcedentes; e, sem exame de mérito, **03** arquivados. Converteu **01** processo em diligência. Julgou **01** embargo à execução.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **6,5** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **2,43** dias no rito ordinário.





**Flávio Londres da Nóbrega:** 65 processos solucionados, destes, 61 com exame de mérito, sendo 02 julgados procedentes, 43 julgados procedentes em parte e 16 julgados improcedentes; e, sem exame de mérito, 04, sendo 02 arquivados e 02 com homologações de desistência. Proferiu 30 sentenças líquidas e converteu 04 processos em diligência. Julgou 21 incidentes processuais, sendo 19 embargos de declaração e 02 antecipações de tutela. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 42,19 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 43,85 dias no rito ordinário.

**Francisco Xavier de Andrade Filho:** 26 processos solucionados, destes, 23 com exame de mérito, sendo 08 conciliados, 10 julgados procedentes em parte e 05 julgados improcedentes; e, sem exame de mérito, 03 arquivados. Converteu 01 processo em diligência. Julgou 05 embargos de declaração. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 36,33 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 28,20 dias no rito ordinário.

**George Falcão Coelho Paiva:** 55 processos solucionados, destes, 38 com exame de mérito, sendo 21 conciliados, 14 julgados procedentes em parte e 03 julgados improcedentes; e, sem exame de mérito, 17, sendo 01 extinto, 15 arquivados e 01 com outras decisões. Proferiu 03 sentenças líquidas e converteu 01 processo em diligência. Julgou 05 embargos de declaração. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 23,33 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 36,83 dias no rito ordinário.

**José Guilherme Marques Júnior:** 10 processos solucionados, destes, 08 com exame de mérito, sendo 03 conciliados, 04 julgados procedentes em parte e 01 julgado improcedente; e, sem exame de mérito, 02 arquivados. Julgou 01 embargo de declaração.

**Lindinaldo Silva Marinho:** 11 processos solucionados, destes, 10 com exame de mérito, sendo 04 conciliados, 05 julgados procedentes em parte e 01 julgado improcedente; e, sem exame de mérito, 01 com outras decisões. Proferiu 05 sentenças líquidas e converteu 05 processos em diligência. Julgou 01 embargo de declaração.

**Luiz Antônio Magalhães:** 20 processos solucionados, destes, 15 com exame de mérito, sendo 06 conciliados, 01 julgado procedente, 06 julgados





procedentes em parte e **02** julgados improcedentes; e, sem exame de mérito, **05** arquivados. Proferiu **03** sentenças líquidas e converteu **02** processos em diligência. Julgou **01** embargo de declaração.

**Renata Maria Miranda Santos:** **22** processos solucionados, destes, **19** com exame de mérito, sendo **06** conciliados, **12** julgados procedentes em parte e **01** julgado improcedente; e, sem exame de mérito, **03**, sendo **01** extinto e **02** com homologações de desistência. Julgou **01** embargo de declaração.

**Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira:** **01** processo conciliado.

## 9. DAS RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** dediquem maior atenção aos prazos médios para realização da primeira audiência nos ritos sumaríssimo e ordinário, estabelecendo como meta o prazo constante no inciso III do art. 852-B da CLT para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo; **b)** permaneçam incluindo processos da fase de execução em pautas de audiência de conciliação, a fim de dar efetividade às decisões exequendas e reduzir o acervo processual dessa fase; **c)** adotem as providências necessárias, para atingir, neste exercício, as metas do CNJ e as estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do Tribunal; **d)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **e)** observem com rigor o cumprimento da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico **sentencas.dsst@mte.gov.br** do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico **insalubridade@tst.jus.br**, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização; **f)** determinem a intimação do INSS (União) quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; **g)** atentem para a cobrança de custas e emolumentos estabelecidos nos artigos 789-A e 789-B da CLT; **h)** somente dispensem o pagamento de custas processuais, quando verificadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 790 da CLT; **i)** priorizem a tramitação e o julgamento das ações coletivas e das reclamações trabalhistas que envolvam acidentes de trabalho, nos termos do artigo 43, alínea "e", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho





e da Recomendação Conjunta nº 1/GP.CGJT, de 3/5/2011; j) realizem inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional; k) procedam ao imediato julgamento dos processos que se encontram com instrução encerrada e aguardando prolação de sentença, observado o lapso temporal máximo de 50 dias, conforme regulamenta o artigo 6º, § 3º, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; 2) à **Diretora de Secretaria da Vara que:** a) permaneça mantendo a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade, inclusive em relação aos incidentes processuais; b) acompanhe o mapa de contribuição da Vara correicionada realizado com a Assessoria de Gestão Estratégica, buscando cumprir as iniciativas assumidas pela equipe; c) monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem subpastas, em razão da sua natureza transitória, dando prosseguimento de imediato ao feito; d) adote as providências necessárias quanto à distribuição dos recursos ordinários interpostos em face das decisões proferidas pelos juízes das varas do trabalho nos autos das ações civis públicas, ações civis coletivas, ações de cumprimento e execuções de ajuste de conduta, conforme estabelece o Ato Conjunto TRT GP/SCR nº 01/2016.

## 10. DA DETERMINAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base na análise dos processos correicionados, **DETERMINA à Juíza do Trabalho Substituta Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim**, sob pena das providências cabíveis, que proceda ao imediato julgamento do Processo nº 0131715-92.2015.5.13.0022, que se encontra aguardando prolação de sentença, com lapso temporal superior a 50 dias, conforme regulamenta o artigo 6º, § 3º, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ato contínuo, seja expedido ofício à Secretaria da Corregedoria, noticiando o cumprimento dessa determinação.

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, após a análise de todos os dados registrados em ata, verifica que a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa apresentou, em alguns aspectos, melhoria no seu desempenho em relação à última visita correicional, com a adoção de medidas que possibilitam a





otimização das rotinas de trabalho e o cumprimento, com presteza, das diligências e procedimentos legais imprescindíveis para o eficaz andamento dos processos, motivo pelo qual parabeniza a todos.

Registra, com satisfação, o resultado que vem sendo alcançado em relação à Meta 2 do CNJ relativa ao julgamento dos processos ajuizados em 31/12/2014, com o percentual de **109%**, considerando os dados estatísticos até setembro deste ano.

O Corregedor constata uma tendência de redução no tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento de **182** dias, no ano de 2014, para **131** dias, no exercício de 2015, como também nos prazos médios compreendidos entre o ajuizamento e a primeira audiência nos ritos sumaríssimo, de **61,15** dias para **47** dias, e ordinário, de **92,56** dias para **59** dias, em relação à correição anterior, não obstante permaneçam distantes do patamar desejado.

Verifica que o índice de conciliação alcançado no período correicionado (**25,87%**) é inferior ao verificado na correição anterior (**26,29%**) e ainda permanece abaixo da média das demais varas do trabalho correicionadas neste ano. Diante disso, em que pese a situação econômica atual, recomenda aos magistrados que adotem medidas mais efetivas voltadas à solução das demandas propostas, para que, ao final deste ano, a Vara correicionada alcance a Meta 3 do CNJ.

Constata também o não cumprimento da Meta 1 do CNJ no exercício de 2015 (**80,16%**), fato que também não vem ocorrendo neste ano (**89,80%**), motivo pelo qual exorta os magistrados atuantes neste juízo a darem prioridade ao julgamento dos processos distribuídos e ainda pendentes de solução, observando o lapso temporal a que se refere o inciso III do art. 226 do Código de Processo Civil, para que a Vara correicionada alcance esse objetivo de fundamental importância para a efetividade da prestação jurisdicional.

Nesse ponto, o Corregedor registra, no período correicionado, grande número de processos pendentes de julgamento com prazo superior a 50 dias, cuja substantiva parcela pertencia ao Magistrado Titular da Vara e que apenas recentemente foram julgados. O fato, além de repercutir negativamente na produtividade da Unidade e na qualidade da prestação jurisdicional, por deixar os demandantes aguardando, por um longo período, a solução dos seus conflitos, é passível de enquadramento do juiz no artigo 6º, § 3º, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, ensejando a abertura de processo administrativo disciplinar. Diante disso, espera que os magistrados atuantes na Unidade observem com rigor o limite fixado pelo referido normativo, evitando que a Corregedoria Regional adote as medidas que lhe são pertinentes e obrigatórias.





O Corregedor detecta que a Vara correicionada apresentou significativa redução no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase de execução até seu encerramento, de **663** dias, no ano de 2014, para **490** dias, no exercício de 2015. Por outro lado, observa, até o mês agosto deste ano, um considerável aumento no número de processos que tramita na execução, de **1.155**, na correição anterior, para **1.249**, no atual período, o que demonstra a necessidade de medidas que busquem a diminuição desse quantitativo, em que pese a crise econômica atual, como a inclusão semanal de processos em pautas de audiências de conciliação, bem como o encaminhamento de processos ao arquivo provisório, após esgotadas todas as tentativas de pagamento dos valores pendentes de execução, a fim de assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ, atingida no ano de 2015 (**148%**).

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor enaltece o comprometimento dos **integrantes da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, que buscam a efetividade da prestação jurisdicional, a fim de fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

## 12. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

## 13. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular, Normando Salomão Leitão, à Juíza Substituta Permanente, Joliete Melo Rodrigues Honorato, à Diretora de Secretaria, Patrícia Zuila Teotônio Rodrigues Pires, e aos Servidores Auzeni Ferreira Pereira, Hiram de Freitas Brasil, Ilanna Araújo Motta, Ionete Carneiro de Andrade, Janayna Mendonça de Sá Leitão, Jarismar Vicente de Sousa, Juciane Farias Barbosa, Maria Verônica Vieira Alves, Maristela Barbosa Viana, Patrícia Feitosa Cruz, Rodrigo Ribeiro Brito, Sônia Maria de Araújo Gomes e Talita Simões Leão pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

## 14. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando





ATA DE CORREIÇÃO – 7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - 19

assinado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

**NORMANDO SALOMÃO LEITÃO**

Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa

**JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO**

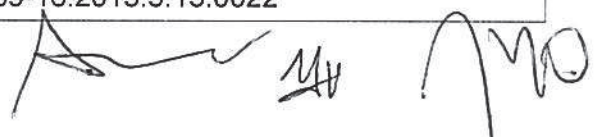
Juíza Substituta Permanente da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa

7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA  
13 a 17 DE OUTUBRO DE 2016

TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT

ANEXO I

0130250-48.2015.5.13.0022	0131769-58.2015.5.13.0022
0000184-43.2016.5.13.0022	0131922-91.2015.5.13.0022
0130439-26.2015.5.13.0022 <b>despacho</b>	0130138-79.2015.5.13.0022
0130454-92.2015.5.13.0022	0130098-97.2015.5.13.0022
0130364-84.2015.5.13.0022	0130059-03.2015.5.13.0022
0000814-02.2016.5.13.0022	0130012-29.2015.5.13.0022
0000692-86.2016.5.13.0022	0130001-97.2015.5.13.0022
0000019-44.2016.5.13.0006	0130093-12.2014.5.13.0022
0000071-89.2016.5.13.0022	0001291-25.2016.5.13.0022
0132013-84.2015.5.13.0022	0131107-94.2015.5.13.0022
0131834-53.2015.5.13.0022	0000724-91.2016.5.13.0022
0131419-70.2015.5.13.0022	0131374-66.2015.5.13.0022
0131362-52.2015.5.13.0022	0131166-82.2015.5.13.0022
0131715-92.2015.5.13.0022 <b>determinação</b>	0130790-96.2015.5.13.0022
0000659-96.2016.5.13.0022	0000740-45.2016.5.13.0022
0131214-41.2015.5.13.0022	0130651-47.2015.5.13.0022
0130922-13.2015.5.13.0004	0130482-60.2015.5.13.0022
0131017-86.2015.5.13.0022	0130379-53.2015.5.13.0022
0130839-40.2015.5.13.0022	0130458-32.2015.5.13.0022 <b>despacho</b>
0130900-95.2015.5.13.0022	0130067-77.2015.5.13.0022
0000513-55.2016.5.13.0022	0131889-04.2015.5.13.0022
0130787-44.2015.5.13.0022	0130915-64.2015.5.13.0022
0130756-24.2015.5.13.0022	0130071-17.2015.5.13.0022
0130709-50.2015.5.13.0022	0130627-19.2015.5.13.0022
0130657-54.2015.5.13.0022	0131710-70.2015.5.13.0022
0130574-38.2015.5.13.0022	0000537-83.2016.5.13.0022
0130539-78.2015.5.13.0022	0130569-16.2015.5.13.0022





0130121-43.2015.5.13.0022	0130673-08.2015.5.13.0022
0130769-23.2015.5.13.0022	0130401-14.2015.5.13.0022
0131688-75.2015.5.13.0001	0000234-69.2016.5.13.0022
0001524-22.2016.5.13.0022	0130002-82.2015.5.13.0022
0001018-46.2016.5.13.0022	0131900-33.2015.5.13.0022
0000149-37.2016.5.13.0005	0131263-82.2015.5.13.0022
0131012-64.2015.5.13.0022	0131222-18.2015.5.13.0022
0130342-74.2015.5.13.0006	0131058-53.2015.5.13.0022

Handwritten signature or initials, possibly reading 'A. M. M.' or similar, written in black ink.